



**Secretaria Municipal de Saúde de Contagem**  
**Departamento do Complexo Regulador**  
**Superintendência de Regulação**

NOTA TÉCNICA	Nº: 004/2019
<b>Tema:</b> FLUXO DE RETORNO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	<b>Estabelecida em:</b> 02/06/2019
<b>Setor:</b> Superintendência de Atenção à Saúde e Superintendência de Regulação	<b>Revisada em:</b>

**Objetivo:** Implantação do Fluxo de Retorno de Consultas Especializadas

**Público Alvo:** Equipe de marcação das Unidades Básicas de Saúde, Distritos Sanitários, Central de Marcação de Consultas Especializadas/CEAPS e CCES

**1. Solicitação de marcação de retorno de consultas especializadas Reguladas**

- As solicitações de marcação de retorno para as Consultas Especializadas Reguladas deverão ser retidas na Unidade e inseridas no sistema na fila de espera.
- Os retornos não são regulados, não sendo classificados/priorizados via sistema Vivver.
- Caso o paciente tenha alteração do seu quadro clínico, e esteja com os exames solicitados pelo especialista em mãos, sendo necessário o agendamento de forma prioritária, deverá ser confeccionado relatório médico descrevendo os motivos/sintomas apresentados que justifiquem a priorização. Esse relatório será direcionado à Central de Marcação de Consultas/CEAPS, para que os médicos reguladores qualifiquem e priorizem a solicitação no sistema Vivver.
- Caso a solicitação de retorno seja condicionada a realização de exames complementares, a mesma deverá permanecer na unidade até que os exames estejam prontos, as guias de retornos ainda não inseridas no sistema deverão ser arquivadas preferencialmente por especialidade e em ordem alfabética.
- O processo de agendamento será finalizado pela Central de Marcação de Consultas/CEAPS, que mensalmente fará os agendamentos (conforme fluxo estabelecido pelo Município) e enviará a planilha física e por e-mail para as unidades de saúde.
- Os retornos de Pré Natal de Alto Risco são agendados no próprio ambulatório de atendimento Flores do Iria.

**2. Solicitação de marcação de retorno de consultas especializadas Não Reguladas**

- Os retornos para as especialidades não reguladas, com prazo inferior a 45 dias, que não possuem exames complementares pendentes, serão agendados pelo setor de Pós Consulta, nos Centros de Consultas Especializadas, conforme nota técnica 01/2019 (SAS).
- Os retornos com prazo superior a 45 dias serão encaminhados pelos Centros de Especialidades para as unidades de saúde para o processo de agendamento, as guias deverão ser retidas nas unidades para realizar a marcação no prazo solicitado.



**Secretaria Municipal de Saúde de Contagem  
Departamento do Complexo Regulador  
Superintendência de Regulação**

- As solicitações de retorno condicionadas a realização de exames complementares e/ou com prazo superior a 45 dias, só deverão ser marcados após a conclusão das pendências, visto que são especialidades que não possuem fila de espera no Sistema Vivver, a mesma deverá permanecer na unidade e até que os exames estejam prontos.

***Observação: Será de responsabilidade das Unidades de Saúde, guardar e organizar as solicitações de retorno, bem como o controle das pendências para finalização do processo de agendamento e ressaltamos que não será necessário envio de guias de retorno para CEAPS.***